



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 018/2017**

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja construída uma praça, com bancos e quadra esportiva simples, no terreno localizado entre a Rua Dourado, Avenida Itália e Avenida Nei Luiz Zang (Perimetral), na sede deste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária para atender a pedidos dos moradores próximos, que a muito tempo tentam destinar este local a uma área de convivência e lazer, por perceber o abandono e conseqüentemente a colocação de lixo neste ponto, podendo trazer riscos à saúde e transtorno a comunidade.

Outro incomodo é o fato de a noite esta área ficar totalmente escura, e se tornar perigoso, pois há uma parada de ônibus em frente a este local, onde já aconteceu assaltos, devido à baixa visibilidade, que facilita roubos e fuga.

Já foram feitos dois abaixo assinados em prol deste local, o primeiro deles no ano de dois mil e cinco, por acreditar que o bom aproveitamento da área trará muitos benefícios ao município e diminuirá a insegurança.

Sugerimos que sejam feitas parcerias com o comercio local para a colocação dos bancos e que sejam utilizadas mudas do Viveiro Municipal para revitalizar a praça, diminuindo custos aos cofres públicos.

Por fim, o objetivo é promover bem-estar aos munícipes, desenvolver uma cidade mais bonita e segura.

Balneário Pinhal, 12 de abril 2017.

*Geilson Pires dos Santos*  
Vereador Geilson Pires  
Bancada do PTB

*18/04/2017*  
*Geilson*